

Presidente Armando Guebuza convida empresários portugueses a investirem em Moçambique



CTA

- Presidente Armando Guebuza convida empresários portugueses a investirem em Moçambique - pp. 1, 2
- Facilidade de fazer negócios na África Oriental e Austral - p. 2
- O impacto da terminal especial de exportação de Nacala (TEEN) - p. 3
- Convite à participação na elaboração do regime da Lei da Concorrência - p. 3
- Comunicado relativo a exportações - p. 3

EVENTOS

- Marcha pela Paz - p. 3

INDICADORES ECONÓMICOS

- Taxas de câmbio e taxa de inflação - p. 4
- Calendário fiscal - p. 4

O presidente de Moçambique, Armando Guebuza, convidou terça-feira, dia 1 de Julho de 2014, os empresários portugueses a investirem em Moçambique, por se tratar de um país, disse, onde existe complementaridade e não contradição entre os grandes e pequenos projectos.

Na abertura do seminário empresarial Moçambique/Portugal, organizado no âmbito da visita de Estado que realizou a Portugal, Guebuza disse que Moçambique é um país onde as descobertas de hidrocarbonetos vieram contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e para atracção de investimentos.

Em 2007, segundo Guebuza, o governo de Moçambique criou as Zonas Económicas Especiais e as Zonas Francas para albergar projectos de investimento âncora para a criação de postos de trabalho e geração de riqueza em prol do desenvolvimento económico e social do país.

“Moçambique já não é apenas um país de esperanças e sonhos pelo que convidamos empresários portugueses a darem o seu contributo estabelecendo parcerias empresariais, num ambiente de respeito mútuo e de respeito pela ordem jurídica moçambicana”, disse Guebuza.

Para Guebuza, o ambiente de negócios no país é propiciado pela estabilidade macro-económica e pelo crescimento médio de 7% que o país tem vindo a registar há cerca de 15 anos.

O primeiro-ministro português, Passos Coelho, reiterou, por seu turno, que as relações empresariais entre Portugal e Moçambique estão em

alta, avançando que, em 2013, o investimento directo estrangeiro de Portugal em Moçambique atingiu 130 milhões de euros criando 10 mil novos postos de trabalho.

O desembolso da linha de financiamento de 134 milhões de euros para cooperação empresarial, segundo o Primeiro Ministro Português, Pedro Passos Coelho, testemunha a vontade de Portugal de continuar a sensibilizar os investidores internacionais a escolherem Moçambique como destino de investimentos.

Facilidade de fazer negócios na África Oriental e Austral



Rui Monteiro
Vice-Presidente da CTA

Armando Inroga
Ministro da Indústria e Comércio

Entre os dias 30 de Junho e 02 de Julho decorreu a Conferência anual “Ease of Doing Business Initiative - EDBI”, em Maputo, Moçambique.

Esta iniciativa foi criada em 2010 pelos países da África Oriental e Austral em parceria com o Grupo do Banco Mundial, com o propósito de promover a melhoria do ambiente de negócios na região através de discussão de questões ligadas à melhoria do ambiente de negócios entre os países e a partilha de conhecimentos e experiências sobre reformas no clima de investimento na África Oriental e Austral.

Além disso, pretende-se aumentar a participação da região nos fluxos de investimento e mercados de exportação, tendo em conta os objectivos de integração económica regional declarados das Comunidades Económicas Regionais envolvidas.

A cerimónia de abertura foi dirigida pelo ministro da indústria e comércio, Armando Inroga, que fez saber que, desde 2011, o país

realizou reformas profundas, com destaque para o licenciamento industrial e reforma comercial, com vista a melhorar o ambiente de negócios e o posicionamento de Moçambique no “Doing Business”.

“Com o objectivo de simplificar o processo de abertura de empresas, Moçambique realizou reformas substanciais na criação de um formulário único, pelo conselho de ministros, em 2013, que agregou num só modelo o licenciamento e atribuição de um número único fiscal, o que permitam que, em qualquer lugar, possam desenvolver a actividade económica sem precisar de nenhum outro registo. Este ano, o Governo aprovou o regulamento da actividade industrial, com vista a que os custos das PME pudessem ser feitos ao nível central dos municípios, distritos e províncias”, disse Inroga.

Segundo o representante da Confederação das Associações Económicas (CTA), Rui Monteiro, neste momento, um dos grandes desafios para as PME tem que ver com o acesso ao crédito.

O impacto da terminal especial de exportação de Nacala (TEEN)

No passado dia 19 de Junho várias personalidades do mundo empresarial ligadas à importação, exportação, académicos e sociedade civil reuniram-se na Cidade de Nacala Porto onde teve lugar o Seminário de apresentação, debate e validação dos resultados preliminares do Estudo sobre Avaliação do Impacto da Terminal Especial de Nacala vulgo TEEN, levada a cabo em parceria com a Autoridade Tributária de Moçambique e a USAID/SPEED.

Este estudo sistematizou, por um lado, os resultados sob o ponto de vista das implicações jurídicas e de eficiência económica do uso obrigatório da TEEN nas exportações de Moçambique, o tempo despendido no processo do desembaraço aduaneiro, as condições logísticas e de entrosamento entre o estipulado no quadro de procedimentos e a sua implementação e, por outro lado, fez uma análise comparativa das boas práticas internacionais no uso de portos secos e sugeriu opções e recomendações válidas no contexto de Moçambique.

A Direcção Regional Norte da Autoridade Tributária de Moçambique saudou o despoletar das questões relativas à operacionalização do

TEEN levantadas pela CTA e seus parceiros. Além disso, salientou que é urgente resolver o problema na medida em que as exportações é que sustentam o crescimento de um país, pelo que são privilegiadas e disse que “*não há problemas sem solução*”.



Convite à participação na elaboração do regime da Lei da Concorrência

No quadro do processo de implementação do regime de concorrência em Moçambique foi desenvolvido um trabalho de análise da Lei da Concorrência, Lei n° 10/2013 de 11 de Abril, com vista à identificação dos demais aspectos a regulamentar para a sua concretização e correcta aplicação. A CTA convida o sector privado a dar a sua contribuição para o enriquecimento dos documentos.

As contribuições deverão ser submetidas até dia 10 de Julho.

A consulta do documento pode ser solicitada através dos contactos:

Alcides Mause:

✦ amausse@cta.org.mz

ou

Eduardo Sengo:

✦ esengo@cta.org.mz

Marcha pela Paz

No âmbito da situação político-militar vivida no país a **Associação Grupo Moçambicano da Dívida**, uma organização da sociedade civil, decidiu organizar uma marcha pela Paz de índole pacífica.

A marcha terá lugar no dia 5 de Julho pelas 8:00, com início na Igreja Metodista Wesleyana, Paroquia de São Estevão, sita na Av. 24 de Julho.

Comunicado relativo a exportações

O Banco de Moçambique informa que nas operações de exportação, os agentes económicos instruem seus clientes no exterior a remeter a receita de exportação para contas por si tituladas em bancos comerciais diferentes daqueles com os quais iniciaram o processo de exportação, isto é, os que validaram o Termo de Compromisso para a Intermediação Bancária da Exportação de Bens. Segundo o Banco de Moçambique, este facto contraria a Lei n°11/2009 de Março – Lei Cambial, para além de dificultar o normal funcionamento do sistema bancário nacional e a recolha de informação estatística por parte das

autoridades. Importa referir que o não cumprimento dos dispositivos regulamentares por parte dos agentes económicos e dos bancos comerciais intermediários consubstancia uma violação a legislação cambial em vigor, sendo passível de instrução de processo contravençional. Neste sentido, a CTA apela a todos os agentes económicos envolvidos em operações de comércio externo a pautar pelo cumprimento escrupuloso da legislação em vigor de forma a evitar transtornos decorrentes de penalizações.

Indicadores económicos**Taxas de câmbio - 03.07.2014**

Moeda	Compra	Venda
EUR	41,77	42,61
USD	30,60	31,22
ZAR	2,84	2,90

www.bci.co.mz

Taxa de inflação

Mês	Taxa
Fevereiro	0,660
Janeiro	1,140
Dezembro	0,640

Instituto Nacional de Estatísticas

Calendário fiscal - Julho 2014

• Até ao dia 10	Entrega, nas Direcções de Áreas Fiscais pelos Serviços Públicos, das receitas por elas cobradas, no mês anterior.
• Até ao dia 20	Pagamento do IRPS e IRPC, retido na fonte relativo ao mês anterior, n° 3 do art. 29 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto n° 8/2008, de 16 de Abril e n° 5 do art. 67 do CIRPC, aprovado pela Lei n° 34/2007, de 31 de Dezembro
• Até ao último dia do mês	Pagamento do IVA relativo ao mês anterior, pelos sujeitos passivos do regime normal, n° 1 art.32 do CIVA, aprovado pela Lei 32/2007 de 31 de Dezembro.
• Até ao último dia do mês	Pagamento da 1ª Prestação do Pagamento por Conta do IRPS, 2a Categoria, n.1 do art.33 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto n° 8/2008, de 16 de Abril.
• Até ao último dia do mês	Pagamento da 1º Prestação do Pagamento Especial por Conta do IRPC, n°1 do art. 71 do CIRPC, aprovado pela Lei 34/2007, de 31 de Dezembro.
• Até fim de Junho	Entrega da Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal do exercício anterior pelos Sujeitos Passivos do IRPS e IRPC – Modelo 20 e Anexos, n° 3 art. 40 do Regulamento do CIRPC, aprovado pelo Decreto 9/2008 de 16 de Abril.